



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Defeitos Superficiais em Rodas Ferroviárias de Aços Microligados

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.071707/2019-30

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: A caracterização mecano-metalúrgica de defeitos em rodas ferroviárias de aços classe D (micro ligadas) coletadas em campo, com destaque para defeitos relacionados ao desgaste por deslizamento (friso fino), relacionados à fadiga de contato de rolamento (shelling), a transformações martensíticas (spalling) e escoamento da bandagem, incluindo a comparação com os defeitos observados em rodas classe C e com ensaios laboratoriais de desgaste por deslizamento em temperatura ambiente e alta temperatura (que ocorrem durante frenagens ou outros motivos). Isso permitirá à VALE entender quais propriedades dos aços classe D são responsáveis pela melhoria da vida útil em relação aos da classe C e poderá indicar o caminho para melhorias futuras na especificação do material para rodas, com vistas em redução de custos de operação e manutenção.

O aditivo do projeto tem por objeto o estudo da influência da microlimpeza do aço microligado em sua resistência ao desgaste por deslizamento. Amostras de aços com especificação técnica Classe D, conforme a AAR – The Association of American Railroads, serão fundidas e tratadas termicamente de forma a se obter diferentes teores de inclusões não metálicas, como MnS e óxidos. Então, ensaios de desgaste por deslizamento a seco e temperatura ambiente serão realizados no Laboratório de Tribologia, Corrosão e Materiais (TRICORRMAT) do Departamento de Engenharia Mecânica (DEM) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Caracterização das superfícies desgastadas e microestruturas, empregando microscopia óptica (MO), microscopia eletrônica de varredura (MEV), espectroscopia de dispersão de energia de raios-x (EDS) e microscopia de força atômica (AFM) possibilitará identificar os mecanismos de desgaste



em cada caso. Como resultados, espera-se determinar o potencial de um melhor controle da microlimpeza dos aços de rodas durante o processo de fabricação no aumento da vida útil, com vistas em redução de custos de operação e manutenção.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Após o primeiro projeto intitulado “Defeitos em Rodas Ferroviárias” da Cátedra Roda-Trilho da VALE, onde desenvolveu-se metodologia e foi realizada a caracterização de defeitos em rodas ferroviárias de aços classe C, detectou-se a necessidade do conhecimento sobre estes defeitos em rodas de aços classe D, uma vez que estas vem substituindo progressivamente as de aços classe C. A comparação entre o comportamento destes dois aços poderá indicar o caminho para melhorias futuras na especificação de rodas ferroviárias.

A comparação do defeito desgaste de friso de rodas coletadas em campo com o desgaste de amostras gerado em ensaios de desgaste de laboratório permitirá calibrar e validar estes ensaios, o que permitirá futuramente alimentar modelos numéricos com taxas de desgaste representativas da realidade, em condições de contato seco.

No aditivo, tecnicamente, visa-se o estudo da influência da microlimpeza do aço microligado em sua resistência ao desgaste por deslizamento, que é predominante na região do friso de rodas e particularmente importante em ferrovias sinuosas, que é o caso da EFVM. O desgaste por deslizamento é o fenômeno responsável pelo defeito friso fino em rodas ferroviárias, que contribui significativamente para a redução de sua via útil.

O projeto será uma oportunidade para os alunos de graduação e pós-graduação da UFES desenvolverem pesquisa e adquirirem conhecimentos sobre Engenharia Mecânica aplicados ao estudo de rodas ferroviárias. Ademais, o projeto financiará, além das taxas administrativas estatutárias da UFES: (i) a aquisição de consumíveis de laboratório; (ii) aquisição de novos equipamentos de caracterização de materiais; (iii) treinamento e calibração de equipamentos laboratoriais (iv) adequação do espaço físico do laboratório TRICORRMAT da Engenharia Mecânica; (v) participação em congressos de alunos de graduação e pós-graduação; (vi) publicação de artigos científicos; (v) compra de livros e softwares especializados; (vi) bolsas de estudo para alunos de graduação e pós-graduação. Por fim, será mais uma oportunidade para estreitar ainda mais as relações entre UFES e VALE, de forma a gerar novas oportunidades de emprego para os egressos do curso de Engenharia Mecânica da UFES e projetos de pesquisa futuros.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
------------	-------------



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Atualização do manual de defeitos de rodas rodoviárias, com enfoque para os defeitos mais relevantes para o sistema ferroviário da VALE em rodas classe D;	Relatórios parciais com os resultados do projeto
Proposta de melhoria da especificação de propriedades mecânicas e características metalúrgicas de rodas ferroviárias empregadas na VALE;	Comparação das especificações de rodas ferroviárias com a proposta
Redução de custos de operação e manutenção e de riscos de acidentes através da correta identificação de defeitos e suas causas em rodas classe D;	Redução de custos devido a implementação de conhecimentos gerados no projeto
Geração de conhecimento científico e tecnológico na área, com apresentação dos resultados obtidos em congressos científicos e publicação de artigos;	Quantidade e qualidade de artigos e participação em congressos
Qualificação de colaboradores da VALE e das universidades, especialmente os envolvidos na Cátedra de Vagões.	Número de participantes envolvidos no projeto, direta ou indiretamente.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Revisão da literatura e sobre 4 principais defeitos de aços de rodas ferroviárias e redação de uma revisão bibliográfica sobre o tema;	Proporção da revisão bibliográfica concluída (em função do número de defeitos em rodas estudados).
Seleção de amostras de rodas classe D, fundidas e forjadas, em início e fim de vida na EFVM. Total de 16 amostras;	Proporção de amostras selecionadas;
Cortes por oxicorte na Oficina de Vagões da Vale de amostras de aproximadamente 30 cm de comprimento. Entrega na UFES;	Proporção de amostras cortadas por oxicorte;
Cortes por disco abrasivo e serra-fita no Laboratório de Tecnologia Mecânica da UFES;	Proporção de amostras cortadas por disco abrasivo; Proporção de amostras cortadas por serra-fita;
Preparação e análise microestrutural convencional através de MO, MEV, EDS e Raman de amostras;	Proporção de amostras preparadas e analisadas via MO, MEV, EDS e Raman;
Análise dos resultados da caracterização microestrutural.	Proporção de dados analisados (quantificados em bytes);
Usinagem de amostras (pinos e discos) para ensaios de desgaste em laboratório. Total de 80 amostras;	Proporção de amostras usinadas;



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Ensaio de desgaste em laboratório. Total de 40 ensaios;	Proporção de ensaios realizados;
Análise dos resultados dos ensaios de desgaste.	Proporção de dados analisados (quantificados em bytes);
Apresentação de resultados e discussões através de realização de 4 reuniões com entrega de relatório.	Proporção de reuniões realizadas e relatórios entregues.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 03/02/2019

Término: 02/02/2026

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador

Nome: Cherlio Scandian_____

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico_____

Matrícula SIAPE: 1172981_____

CPF: 967.673.087-49_____

Ramal: (27)3335-2155_____

Celular: (27)98182-2525_____

E-mail: cherlio@hotmail.com_____

b) Coordenador adjunto*

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

**Facultativo*

c) Fiscal



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Nome: Temístocles de Sousa Luz _____
Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico _____
Matrícula SIAPE: 1513233 _____
CPF: 716.606.863-72 _____
Ramal: (27)4009-2682 _____
Celular: (27)99889-0415 _____
E-mail: temistocles.luz@ufes.br _____

d) **Fiscal adjunto***

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

**Facultativo*

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$ R\$ 270.922,82 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) divididos em 72 parcelas mensais iguais.

Preencher Rubrica X do ANEXO Z.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

- a) A FEST é uma localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
- d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é:

Início: 03/02/2019

Término: 02/02/2026

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

- 1) Auxiliar na seleção, contratação e desligamento dos bolsistas vinculados ao projeto;
- 2) Abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- 3) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- 4) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- 5) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com o Decreto 8.241/14, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- 6) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- 7) Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas no Decreto 8.241/14;
- 8) Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra;
- 9) Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas no Decreto 8.241/14;
- 10) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- 11) Repassar quando cabível os 3% do Ressarcimento e 10% do DEPE;
- 12) Prestar contas parciais nos mesmos moldes do órgão financiador;

16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Infraestrutura e equipamentos do Laboratório de Tribologia, Corrosão e Materiais da Engenharia Mecânica para realização da parte experimental do projeto;

Infraestrutura e equipamentos do Laboratório de Tecnologia Mecânica da Engenharia Mecânica/UFES da parte experimental do projeto;

Infraestrutura e equipamentos de salas de aula e auditórios do Departamento de Engenharia Mecânica para realização de apresentações relacionadas ao projeto;



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES (3%): R\$ 91.651,27 (noventa e um mil seiscientos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE (10%): R\$ 264.512,83 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos).
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
4 Computadores	R\$24.000,00
Obras civis (adequação de espaço físico para instalação de novos equipamentos no laboratório TRICORRMAT)	R\$45.000,00 + R\$ 90.000,00 (aditivo)
Equipamento para limpeza e ataque químico de superfícies à plasma	R\$ 30.000,00
Sistema de aquisição de dados em alta frequência para tribômetro PLINT TE67 do TRICORRMAT	R\$ 30.000,00
Câmera termográfica profissional para análise de temperatura em ensaios de atrito e desgaste no tribômetro PLINT TE67 do TRICORRMAT	R\$ 25.000,00
Chiller para refrigeração de máquina universal hidráulica MTS810 do TRICORRMAT	R\$ 60.000,00
Espectrômetro Raman para análise química de superfícies	R\$ 90.000,00
Softwares SensoMap Premium e SensoScan Pro (licença perpétua)	R\$ 50.000,00

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*



18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- Bolsistas de pós-graduação deverão estar formalmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFES na área de Ciência e Engenharia dos Materiais e Subárea Tribologia. Os valores das bolsas poderão ser iguais ou menores que os concedidos pela FAPESP.
- Bolsistas de graduação deverão estar formalmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir coeficiente de rendimento acima de 7,0 pontos, além de apresentarem bom rendimento em disciplinas relacionadas à área de Materiais. Os valores das bolsas poderão ser iguais ou menores que os concedidos pela FAPESP.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

- Os valores das bolsas de alunos de graduação e pós-graduação serão iguais ou menores que aos concedidos pela FAPESP para a categoria de bolsa em que se enquadrar o aluno;
- O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente e servidores, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição. Os valores das bolsas de docentes e servidores serão iguais ou menores aos concedidos pela CAPES ou CNPq para a categoria de bolsa em que se enquadrar o docente ou servidor;

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 3.055.042,12 (três milhões, cinquenta e cinco mil e quarenta e dois reais e doze centavos).

Os recursos serão provenientes do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A VALE S.A., A UFES E A FEST e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher ANEXO.

22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Cherlio Scandian	1172981	967.673.087-49	UFES	cherlio@hotmail.com
Carlos Alberto Rosa Neto	2168574	129.270.297-41	UFES	carlosrosaneto@gmail.com
Nathan Fantecelle Strey	3214467	130.525.777-43	UFES	nathan.strey@ufes.br
Bolsista de Pós-Doutorado a definir			UFES	
Bolsista de Doutorado a definir			UFES	
Bolsista de Mestrado a definir			UFES	
2 Bolsistas de Graduação a definir			UFES	

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Não haverá servidores/acadêmicos não-bolsistas que atuarão no projeto				

24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Não haverá profissionais autônomos que atuarão no projeto		

25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Não haverá participantes contratados pela fundação			



26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária do Projeto (ANEXO X).

27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o seja projeto de pesquisa	Fl. ____

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

* Modelos disponíveis no site do DCC: <http://contratos.ufes.br/>



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Em __/__/__

(Os campos abaixo devem ser preenchidos pelas pessoas designadas no **Item 9**)

NOME	ASSINATURA
Cherlio Scandian	
Temístocles de Souza Luz	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CHERLIO SCANDIAN - SIAPE 1172981
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 13/01/2023 às 15:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/633568?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TEMISTOCLES DE SOUSA LUZ - SIAPE 1513233
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 13/01/2023 às 15:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/633572?tipoArquivo=O>